

Município de Alcanena

Anexo II - Tabela de Taxas e Licenças

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
TÍTULO I						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LICENÇAS						
CAPÍTULO I						
Serviços Administrativos						
Artigo 1º						
Editais, Alvarás e Similares						
	1 - Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público – cada edital	15,00 €	30%			10,50 €
	2 - Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto de nomeação ou de exoneração)	34,99 €	30%			24,50 €
Artigo 2º						
Horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público						
	1 - Pela apreciação do processo:					
	a) Dentro dos limites fixados no regulamento	15,00 €				15,00 €
	b) Fora dos limites fixados no regulamento	30,00 €				30,00 €
	2 - Emissão de horário de funcionamento e suas alterações - por ano ou fracção:					
	a) Dentro dos limites fixados no regulamento - até às 2h da madrugada	15,00 €				15,00 €
	b) Regime de horário até às 4h da madrugada	35,00 €				35,00 €
	c) Regime de horário excepcional	65,00 €				65,00 €
	3 - Emissão de segundas vias					
	a) Dentro dos limites fixados no regulamento - até às 2h da madrugada	15,00 €				15,00 €
	b) Regime de horário até às 4h da madrugada	35,00 €				35,00 €
	c) Regime de horário excepcional	65,00 €				65,00 €
Artigo 3º						
Processos existentes na Câmara Municipal						
	1 - Certidões de teor					
	2 - Certidões narrativas:					
	a) Não excedendo uma lauda ou face	39,99 €	30%			28,00 €
	b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	10,00 €				10,00 €
	3 - Buscas, por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicaram, aparecendo ou não o objecto da busca	30,00 €	30%			21,00 €
	4 - Averbamentos não especialmente contemplados na presente tabela - cada	25,00 €	30%			17,50 €
Artigo 4º						
Fotocópias e Impressões						
	1 - Fotocópias não autenticadas:					
	a) Por cada face A4 (preto/branco)	0,97 €				0,97 €
	b) Por cada face A4 (cor)	2,05 €	30%			1,43 €
	c) Por cada face A3 (preto/branco)	0,97 €				0,97 €
	d) Por cada face A3 (cor)	2,15 €	30%			1,50 €
	e) Por cada face A2 ou superior (preto/branco)	0,97 €				0,97 €

Aplica-se o Regulamento das Custas Processuais. A actualização far-se-á de acordo com o citado regulamento

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	f) Por cada face A2 ou superior (cores)	2,35 €	30%			1,64 €
2 -	Fotocópias e impressões tiradas em bibliotecas:					
	a) Texto A4 a preto	0,98 €	30%	50%		0,20 €
	b) Texto A4 a cores	0,98 €	30%	45%		0,24 €
	c) Imagem pequena a cores (até 1/4 de folha A4)	0,98 €	30%	55%		0,15 €
	d) Mais de 2 imagens ou imagem grande de tamanho A4 (e tudo o que for superior)	0,98 €	30%	25%		0,44 €
	e) Texto A3 a preto	0,98 €	30%	30%		0,39 €
	f) Texto A3 a cores	0,98 €	30%	20%		0,49 €
	g) Imagem pequena a cores (até 1/4 de folha A3)	0,98 €	30%	10%		0,59 €
	h) Mais de 2 imagens ou imagem grande de tamanho A3 (e tudo o que for superior)	1,18 €	25%			0,88 €
3 -	Fotocópias autenticadas de documentos arquivados:					
	a) Pela primeira lauda ou face - A4	18,26 €	30%			12,78 €
	b) Por cada lauda ou face além da primeira	9,13 €	30%			6,39 €
	c) Pela primeira lauda ou face - A3	18,46 €	30%			12,92 €
	d) Por cada lauda ou face além da primeira	9,33 €	30%			6,53 €
4 -	Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares - por cada	15,00 €	30%			10,50 €
5 -	Fornecimento e impressão de plantas topográficas e similares:					
	a) Formato A4					
	I) 1/2000	5,48 €				5,48 €
	II) 1/25000	5,48 €				5,48 €
	III) Ordenamento	5,48 €				5,48 €
	IV) Condicionantes	5,48 €				5,48 €
	V) Planta de síntese de loteamento	5,48 €				5,48 €
	VI) Planta da Reserva Agrícola Nacional	5,48 €				5,48 €
	VII) Planta da Reserva Ecológica Nacional	5,48 €				5,48 €
	VIII) Planta PNSAC, ICNB. I.P.	5,48 €				5,48 €
	IX) Raster	5,48 €				5,48 €
	X) Planta cadastral	5,48 €				5,48 €
	XI) Outras plantas	41,12 €				41,12 €
	b) Outros formatos					
	I) Formato A3	5,48 €				5,48 €
	II) Grandes formatos, superiores a A3, por m2 (sendo contado como 1m2 a fracção que o exceder)	20,56 €				20,56 €
6 -	Fornecimento das plantas e similares referidas no número anterior a cores - acresce aos valores respectivos	0,20 €				0,20 €
7 -	Captura de imagens de documentos administrativos pelos próprios interessados desde que autorizados	18,26 €				18,26 €
	Artigo 5º					
	Topografia					
1 -	Fornecimento de pontos coordenados:					
	a) Até 5 pontos	20,56 €				20,56 €
	b) Acresce por ponto	3,25 €				3,25 €
2 -	Fornecimento de pontos coordenados e materializados em campo:					
	a) Até 3 pontos	41,12 €				41,12 €
	b) Acresce por ponto	17,50 €				17,50 €
	Artigo 6º					
	Fornecimento de documentos em suporte digital					
1 -	Fornecimento de plantas topográficas e similares descritas no ponto 5 do artigo 4º., em formato não vectorial - acresce, por planta	13,71 €	30%			9,60 €
2 -	Informação georeferenciada em formato vectorial:					
	a) Até 500 KB	61,69 €			60%	98,70 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	b) Acresce por cada 100 KB, de 501 KB a 1 MB	27,42 €			60%	43,87 €
	c) Acresce por cada MB, de 1,1 MB a 5 MB	41,12 €			60%	65,80 €
	d) Acresce por cada MB, de 5,1 MB a 10 MB	27,42 €			60%	43,87 €
	e) Acresce por cada MB, superior a 10,1 MB	27,42 €			60%	43,87 €
	3 - Informação em formato raster:					
	a) Até 5 MB	61,69 €			60%	98,70 €
	b) Acresce por cada MB, de 5,1 MB a 15 MB	27,42 €			60%	43,87 €
	c) Acresce por cada MB, de 15,1 MB a 50 MB	27,42 €			60%	43,87 €
	d) Acresce por cada MB, superior a 50 MB	27,42 €			60%	43,87 €
	Artigo 7º					
	Fornecimento de suportes					
	1 - Por unidade de CD	1,96 €	40%			1,18 €
	2 - Por unidade de DVD	1,96 €	25%			1,47 €
	Artigo 8º					
	Envio de documentos por via electrónica					
	Desde que tecnicamente viável para os serviços, os documentos poderão ser enviados por correio electrónico, quando previamente solicitados pelo requerente e mediante o pagamento prévio das taxas devidas, havendo uma redução de 20% das taxas a aplicar caso a caso					
	Artigo 9º					
	Cartão de munícipe					
	Custo do cartão - por cada:					
	a) Emissão	14,95 €	100%			0,00 €
	b) Emissão de segundas vias	8,31 €	30%			5,82 €
	Artigo 10º					
	Diversos					
	1 - Rubricas em livros, processos e documentos quando legalmente exigidos:					
	a) Por cada pedido	49,99 €	30%			34,99 €
	b) Acresce ao valor da alinea a) - por cada rubrica	1,00 €				1,00 €
	2 - Autos ou termos de qualquer espécie não especialmente previstos nesta tabela	49,99 €	30%			34,99 €
	3 - Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado e não sejam especialmente tributados nesta tabela:					
	a) Por processo	46,99 €	30%			32,90 €
	b) Acresce ao valor da alinea a) - por folha de documento	2,00 €				2,00 €
	4 - Certificados de registo dos cidadãos da União Europeia:					
	a) Pela primeira emissão	49,99 €	79%			10,50 €
	b) Por outras emissões ou segundas vias	44,99 €	75%			11,25 €
	CAPÍTULO II					
	Licenças diversas					
	Artigo 11º					
	Actividade de Guarda-nocturno					
	Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno - por ano:					
	a) Emissão da licença	34,99 €	30%	15%		19,25 €
	b) Renovação da licença	20,00 €	30%	15%		11,00 €
	Artigo 12º					
	Actividade de vendedor ambulante de lotarias					

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	Licenciamento do exercício da actividade de vendedor ambulante de lotarias - por ano:					
	a) Emissão da licença	20,00 €	30%			14,00 €
	b) Renovação da licença	15,00 €	30%			10,50 €
	Artigo 13º					
	Actividade de arrumador de automóveis					
	Licenciamento do exercício da actividade de arrumador de automóveis - por ano:					
	a) Emissão da licença	20,00 €	30%			14,00 €
	b) Renovação da licença	15,00 €	30%			10,50 €
	Artigo 14º					
	Acampamentos					
	Licenciamento de acampamentos ocasionais:					
	a) Por cada processo	129,98 €	30%			90,99 €
	b) Acresce ao valor da alinea a) - por cada dia além do terceiro	30,00 €	30%			21,00 €
	Artigo 15º					
	Máquinas de Diversão					
	1 - Registo de máquinas de diversão - por cada máquina.	94,99 €				94,99 €
	2 - Licença de exploração de máquinas de diversão, por ano ou fracção - por cada máquina	139,99 €				139,99 €
	3 - Averbamento por transferência de propriedade — por cada máquina	45,00 €				45,00 €
	4 - 2ª via do título de registo — por cada máquina	45,00 €				45,00 €
	Artigo 16º					
	Queimadas					
	Licença para uso de fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho - por cada	62,37 €				62,37 €
	Artigo 17º					
	Fogo de artifício e Pirotecnia					
	Autorização prévia para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos					
	a) Por processo, inclui dois dias	42,88 €				42,88 €
	b) Por dias adicionais para além do segundo	11,69 €				11,69 €
	Artigo 18º					
	Leilões					
	Licença para realização de leilões:					
	a) Sem fins lucrativos — por dia	30,00 €				30,00 €
	b) Com fins lucrativos — por dia	70,00 €				70,00 €
	Artigo 19º					
	Licenciamento de táxis					
	1 - Emissão de licença para o transporte em táxi	159,98 €				159,98 €
	2 - Emissão de licença do veículo	144,98 €				144,98 €
	3 - Renovação ou substituição de licença	59,99 €				59,99 €
	4 - Averbamentos que sejam requeridos	30,00 €				30,00 €
	5 - Fornecimentos de duplicados, emissão de segundas vias e substituição de documentos quando solicitados	30,00 €				30,00 €
	Artigo 20º					
	Controlo Metrológico					

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante	
	Aferição e conferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	As taxas estão previstas em legislação própria					
	Artigo 21º Controle de poluição sonora						
	Emissão de licença especial de ruído – por dia - referente às seguintes actividades ruidosas temporárias:						
	a) Competições desportivas	20,00 €				20,00 €	
	b) Feiras e mercados	20,00 €				20,00 €	
	c) Festas ou outros divertimentos	20,00 €				20,00 €	
	d) Espectáculos	20,00 €				20,00 €	
	e) Obras de construção civil	20,00 €				20,00 €	
	f) Outras	20,00 €				20,00 €	
	CAPÍTULO III Condução e Trânsito						
	Artigo 22º Licenças						
	1 - Emissão de licenças de condução de ciclomotores, motociclos com cilindrada não superior a 50cm3 e de veículos agrícolas	10,00 €				10,00 €	
	2 - Revalidação de licenças de condução de ciclomotores, motociclos com cilindrada não superior a 50cm3 e de veículos agrícolas	10,00 €				10,00 €	
	3 - Averbamentos de residência na licenças de condução de ciclomotores, motociclos com cilindrada não superior a 50cm3 e de veículos agrícolas	10,00 €				10,00 €	
	4 - Segundas vias das licenças de condução de ciclomotores, motociclos com cilindrada não superior a 50cm3 e de veículos agrícolas	10,00 €				10,00 €	
	Artigo 23º Parque Subterrâneo da Praça 8 de Maio						
	1 - Parqueamento Regime Diurno:						
	a) Tarifas das 8h às 20h:						
	I) Os primeiros 4 blocos de 15 minutos	2,00 €		100%		0,00 €	
	II) O 5º. e o 6º. blocos de 15 minutos	2,00 €		75%		0,50 €	
	III) O 7º. e o 8º. blocos de 15 minutos	2,00 €		70%		0,60 €	
	IV) Do 9º. ao 12º. blocos de 15 minutos	2,00 €		65%		0,70 €	
	V) Os blocos seguintes, por bloco	2,00 €		60%		0,80 €	
	2 - Parqueamento Regime Nocturno						
	a) Tarifas diárias das 20,00h às 8,00h	12,00 €				12,00 €	
	b) Tarifa mensal das 20,00h às 8,00h	40,00 €				40,00 €	
	3 - Cartão de Parqueamento Diurno						
	a) Funcionários da Câmara Municipal de Alcanena – Taxa Mensal	5,00 €	100%			0,00 €	
	b) Outros utilizadores - Taxa mensal	35,00 €				35,00 €	
	CAPÍTULO IV Mercados e Feiras						
	Artigo 24º Mercados Municipais						
	1 - Ocupação de lojas por módulo (taxa mensal):						
	a) Com acesso apenas pelo interior - A1	127,78 €				127,78 €	
	b) Com acesso apenas pelo exterior - A2	157,78 €				157,78 €	
	c) Com acesso pelo interior e exterior - A3	187,78 €				187,78 €	

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	d) Talhos	152,78 €				152,78 €
	e) Restaurante - R	547,78 €				547,78 €
2 - Bancas (Por cada módulo com 1, 40m)		0,00 €				
	a) Destinadas a venda de peixe e artigos de mercado:	0,00 €				
	I) Taxa mensal	43,89 €		40%		26,33 €
	II) taxa diária	10,24 €	30%	40%		3,07 €
	b) Destinados à venda de frutos, legumes, hortaliças e outros géneros:	0,00 €				
	I) Taxa mensal	29,26 €		30%		20,48 €
	II) Taxa diária	7,31 €	30%	30%		2,93 €
3 - Pequenos produtores – taxa diária especial		7,31 €		100%		0,00 €
4 - Licença de ocupação de espaço de venda nos Mercados Municipais - mensal		20,00 €				20,00 €
5 - Bancas desmontáveis e afins - taxa diária		12,31 €				12,31 €
6 - Cartão de ocupação do mercado:						0,00 €
	a) Pela emissão	30,00 €	30%	30%		12,00 €
	b) Pela renovação - Anual	10,00 €	30%	30%		4,00 €
	Artigo 25º					
	Feiras semanais					
	Ocupação de terrado com instalações amovíveis ou desmontáveis e/ou com viaturas:					
	a) Por dia e por metro quadrado	5,00 €	30%	20%		2,50 €
	b) Por mês e por metro quadrado	5,00 €	30%			3,50 €
	CAPITULO V					
	Venda Ambulante					
	Artigo 26º					
	Cartão de vendedor ambulante					
1 - Emissão		25,00 €	30%			17,50 €
2 - Renovação - anual		15,00 €	30%			10,50 €
3 - Emissão de 2ª via de cartão (por extravio) ou averbamentos		15,00 €				15,00 €
	Artigo 27º					
	Venda ambulante em locais fixos pré-definidos					
	Por ocupação:					
	a) Por dia	34,99 €	30%			24,50 €
	B) Por mês	54,99 €	30%			38,50 €
	CAPÍTULO VI					
	Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos Desportivos e Divertimentos Públicos					
	Artigo 28º					
	Licenças					
	1 - Emissão de Licença de funcionamento de recintos itinerantes, improvisados ou de diversão provisória:					
	a) Primeiro dia	39,99 €	30%			28,00 €
	b) Por cada dia além do primeiro	8,00 €				8,00 €
	2 - Emissão de licença accidental de recinto para espectáculos de natureza artística:					
	a) Primeiro dia	44,99 €	30%			31,50 €
	b) Por cada dia além do primeiro	5,00 €				5,00 €
3 - Licenciamento de provas desportivas — por dia.		38,34 €	30%	40%		11,50 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
4 - Licenciamento de fogueiras tradicionais - por cada		12,02 €	30%	10%		7,21 €
5 - Licenciamentos de arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos - por dia		20,00 €	30%	10%		12,00 €
6 - Licença para venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda		34,99 €				34,99 €
Artigo 29º						
Vistorias						
Vistorias para efeitos de emissão de licença de recintos itinerantes/improvisados ou de licença accidental de recintos - por cada		90,91 €	30%	30%		36,36 €
CAPÍTULO VII						
Higiene e Salubridade						
Artigo 30º						
Vistorias hígio-sanitárias						
1 - Vistorias a estabelecimentos móveis ou amovíveis - por cada.		99,82 €	30%	30%		39,93 €
2 - Vistorias para prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter esporádico e/ou ocasional		168,24 €	30%	30%		67,29 €
3 - Vistorias a viaturas de transporte de animais (se aplicável) — por cada.		60,76 €	30%	30%		24,30 €
4 - Vistorias hígio-sanitárias de veículos destinados ao transporte de carne e seus produtos.		60,76 €	30%	30%		24,30 €
5 - Vistorias a viaturas de transporte e venda de pão e derivados		34,99 €	30%			24,50 €
6 - Vistorias facultativas a viaturas de transporte de outros produtos alimentares.		60,76 €	30%	30%		24,30 €
7 - Outras vistorias hígio-sanitárias não abrangidas nos números anteriores		168,24 €	30%	30%		67,29 €
CAPITULO VIII						
Protecção Civil						
Artigo 31º						
Transporte de doentes						
1 - Em casos de transporte de particulares para Hospitais, Clinicas ou similares desde que não abrangido pelo regime da ARS [Administração Regional de Saúde]						Aplicada a tabela de preços por serviços prestados pela FBS [Federação Bombeiros de Santarém]
2 - Em casos de transporte de particulares para Hospitais, Clinicas ou similares se abrangidos pelo regime da ARS [Administração Regional de Saúde]						Aplicada a tabela de preços por serviços prestados pela ARS, sendo os serviços pagos por esta Entidade
3 - Serviços prestados, desde que solicitados pelo INEM [Instituto de Emergência Médica]						Aplicada a tabela de preços por serviços prestados pelo INEM
4 - Retornos de Hospitais, Clinicas ou similares a pedido dos particulares - por km		0,80 €				0,80 €
Artigo 32º						
Serviços de Prevenção						
1 - Piquete de prevenção para lançamento de fogo de artifício ou outras prevenções em que haja necessidade de pessoal e viaturas (até 5 elementos e uma viatura)						
a) Entre as 8h e as 20h por cada hora ou fracção		240,43 €	40%	50%		24,04 €
b) Entre as 20h e as 8h por cada hora ou fracção		260,43 €	40%	50%		26,04 €
Artigo 33º						
Limpeza e conservação florestal						

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	Prestação de serviço relativo à limpeza de matos em propriedades privadas pelos sapadores florestais	Tabela definida pela CAOF - Comissão de Acompanhamento de Operações Florestais				
	CAPITULO IX Arborização e Rearborização					
	Artigo 34º Arborização e Rearborização de espécies de rápido crescimento					
	1 - Pela apreciação do pedido sobre a espécies de rápido crescimento - por hectare:					
	a) Entre 0 e 10ha	312,47 €			25%	390,59 €
	b) Entre 10 e 20ha	416,63 €			50%	624,94 €
	c) Superior a 20ha	468,71 €			75%	820,24 €
	2 - Pelo licenciamento - por hectare:					
	a) Entre 0 e 10ha	78,12 €				78,12 €
	b) Entre 10 e 20ha	78,12 €				78,12 €
	c) Superior a 20ha	78,12 €				78,12 €
	CAPITULO X Cemitérios					
	Artigo 35º Inumações					
	1 - Sepulturas temporárias	303,79 €	50%			151,90 €
	2 - Sepulturas perpétuas	303,79 €	50%			151,90 €
	3 - Sepulturas perpétuas duplas	607,59 €	50%	15%		212,65 €
	4 - Jazigos particulares	147,56 €	20%			118,05 €
	Artigo 36º Exumação					
	Exumação por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do cemitério	746,46 €	75%			186,62 €
	Artigo 37º Concessão de Terrenos					
	1 - Para sepultura perpétua	378,12 €			35%	510,46 €
	2 - Para jazigos:					
	a) Cada m ²	1.312,47 €			35%	1.771,84 €
	Artigo 38º Utilização da capela					
	Utilização da capela – por hora	130,20 €	30%	30%		52,08 €
	Artigo 39º Serviços diversos					
	1 - Transladação dentro do Cemitério ou para outro Cemitério	433,99 €	30%	30%		173,60 €
	2 - Averbamento em alvará de concessão de terrenos em nome de novo proprietário:					
	a) Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do art. 2133º do Código Civil:					
	I) Jazigos	40,00 €				40,00 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	II) Sepulturas perpétuas	30,00 €				30,00 €
	b) Averbamento de transmissão para pessoas diferentes:					
	I) Jazigos	300,00 €				300,00 €
	II) Sepulturas perpétuas	150,00 €				150,00 €
	3 - Obras em jazigos e sepulturas perpétuas:					
	a) Construção, reconstrução, ampliação ou modificação dos jazigos - por cada período de 30 dias	51,23 €				51,23 €
	b) Revestimentos de sepultura - por cada período de 30 dias	30,00 €				30,00 €
	CAPÍTULO XI					
	Publicidade Comercial					
	Artigo 40º					
	Apreciação de processos					
	Apreciação de processos para colocação de publicidade, com excepção da apreciação dos pedidos dos artigos cuja taxa já inclui apreciação.	54,74 €	30%	40%		16,42 €
	Artigo 41º					
	Exibição de mensagens publicitárias					
	1 - Em tabuletas, faixas, pendões, quiosques, fachadas dos edifícios, chapas, placas, painéis, outdoors e outros - por m2 ou fracção e por face:					
	a) Ocupando a via pública — por mês ou fracção	10,00 €				10,00 €
	b) Ocupando a via pública — por ano	40,00 €				40,00 €
	c) Não ocupando a via pública — por mês ou fracção	10,00 €	20%			8,00 €
	d) Não ocupando a via pública — por ano	25,00 €		30%		17,50 €
	e) Acresce aos valores dos números anteriores - por m2 ou fracção e por face - por mês, se os licenciamentos se destinarem a publicidade variável no mesmo local	1,00 €				1,00 €
	f) Acresce aos valores dos números anteriores - por m2 ou fracção e por face - por ano, se os licenciamentos se destinarem a publicidade variável no mesmo local	5,00 €				5,00 €
	2 - Em toldos e palas — por m2 ou fracção:					
	a) Ocupando a via pública — por ano	20,00 €				20,00 €
	b) Não ocupando a via pública — por ano	20,00 €	30%			14,00 €
	3 - Publicidade em suportes fixos da Autarquia e em locais pré-definidos - por ano ou fracção	73,05 €				73,05 €
	Artigos 42º					
	Anúncios ou reclamos luminosos, iluminados e electrónicos					
	1 - Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	10,00 €	30%	10%		6,00 €
	2 - Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano	30,00 €	30%	20%		15,00 €
	3 - Painel electrónico - por m2 e por ano ou fracção	50,00 €		30%		35,00 €
	Artigo 43º					
	Exibição de publicidade em veículos e outros meios de locomoção, públicos ou não					
	1 - Pedido de autorização para a colocação de publicidade em veículos	10,00 €	30%			7,00 €
	2 - Licenciamento no exterior, por m2 ou fracção:					
	a) Por mês ou fracção	10,00 €	30%			7,00 €
	b) Por ano	20,00 €	30%			14,00 €
	3 - Licenciamento no interior, por m2 ou fracção:					
	a) Por mês ou fracção	10,00 €	30%			7,00 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	b) Por ano	15,00 €	30%			10,50 €
	Artigo 44º Publicidade sonora					
	1 - Pedido de autorização para publicidade sonora	10,00 €				10,00 €
	2 - Aparelhos emitindo para o público com fins de propaganda:					
	a) Por cada e por dia ou fracção	10,00 €				10,00 €
	b) Por cada e por mês	20,00 €				20,00 €
	c) Por cada e por ano	74,99 €				74,99 €
	Artigo 45º Acções promocionais na via pública					
	1 - Pedido de autorização para acções promocionais na via pública	10,00 €				10,00 €
	2 - Distribuição de folhetos ou produtos, provas de degustação, etc. - por dia ou fracção e por local	20,00 €	30%			14,00 €
	Artigo 46º Filmagens, sessões fotográficas para fins comerciais realizadas em equipamentos e edifícios municipais					
	1 - Por hora	20,00 €				20,00 €
	2 - Filmagem ou sessão fotográfica com ocupação do espaço público	30,00 €				30,00 €
	CAPÍTULO XII Ocupação da Via e Espaços Públicos					
	Artigo 47º Apreciação de processos					
	Apreciação de processos para ocupação da via ou espaço público, com excepção da apreciação dos pedidos dos artigos cuja taxa já inclui apreciação.	116,77 €	30%			81,74 €
	Artigo 48º Ocupação do espaço aéreo na via pública					
	1 - Ocupação do espaço aéreo na via pública com:					
	a) Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, não integrados nos edifícios - por m2 ou fracção e por ano	18,25 €	30%			12,77 €
	b) Antenas de operadores de telecomunicações por ano e por antena	6.036,49 €				6.036,49 €
	c) Passarelas ou outras construções ou ocupações do espaço aéreo - por m2 ou fracção	18,25 €	30%			12,77 €
	2 - Fios e outros dispositivos de qualquer natureza e fim atravessando ou projectando-se na via pública:					
	a) Pela apreciação do pedido	54,79 €				54,79 €
	b) Pela autorização	15,00 €				15,00 €
	3 - Aparelhos de ar condicionado fixos no exterior dos edifícios - por ano ou fracção:					
	a) Até 0,2 m ³	7,30 €				7,30 €
	b) Por cada m ³ adicional ou fracção	50,00 €				50,00 €
	4 - Outra ocupação no espaço aéreo não incluída no número anterior	35,76 €				35,76 €
	Artigo 49º Ocupação do solo e do subsolo					
	1 - Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para exercício de comércio ou industria:					
	a) Pela apreciação do pedido	29,19 €				29,19 €
	b) Pela autorização	20,00 €				20,00 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	c) Acresce por m2 ou fracção e por dia	1,00 €				1,00 €
	2 - Ocupação da via pública para eventos educativos, culturais, sociais, desportivos ou recreativos susceptíveis de afectar o trânsito normal:					
	a) Pela apreciação do pedido	29,19 €				29,19 €
	b) Pela autorização	20,00 €				20,00 €
	c) Por dia por m2 ou fracção	1,00 €				1,00 €
	d) Pela interrupção do trânsito acresce à taxa referida em c) por dia ou fracção	10,00 €				10,00 €
	3 - Cabine ou posto telefónico:					
	a) Pela apreciação do pedido	29,19 €				29,19 €
	b) pela autorização - por ano	20,00 €				20,00 €
	4 - Pavilhões, quiosques ou outras construções não incluídas nos números anteriores:					
	a) Pela apreciação do pedido	29,19 €				29,19 €
	b) Pela autorização	20,00 €				20,00 €
	c) Por mês, por m2 ou fracção	5,00 €				5,00 €
	5 - Mesas, cadeiras, guarda-sois, esplanadas:					
	a) Pela apreciação do pedido	29,19 €	30%			20,43 €
	b) Pela autorização	20,00 €	30%			14,00 €
	c) Acresce por mês, por m2 ou fracção	1,00 €				1,00 €
	d) Guarda ventos anexos aos locais ocupados na via ou espaço público - por metro linear ou fracção e por mês	1,00 €				1,00 €
	6 - Postes, mastros e receptáculos - por cada um:					
	a) Pela apreciação do pedido	29,19 €	30%			20,43 €
	b) Pela autorização	20,00 €	30%			14,00 €
	c) Acresce:					
	I) Para decoração (mastros) - por dia	1,00 €				1,00 €
	II) Para colocação de anúncios - por mês	5,00 €				5,00 €
	III) Para receptáculos - por mês	5,00 €				5,00 €
	7 - Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de gelados, Máquinas de brindes, de venda de tabaco, de divertimentos para crianças e semelhantes - por cada:					
	a) Pela apreciação do pedido	29,19 €				29,19 €
	b) Pela autorização	20,00 €				20,00 €
	c) Por mês	5,00 €				5,00 €
	d) Por ano	40,00 €				40,00 €
	8 - Stands destinados a comercialização de imóveis:					
	a) Pela apreciação do pedido	29,19 €				29,19 €
	b) Pela autorização	20,00 €				20,00 €
	c) Por m2 e por mês	5,00 €				5,00 €
	9 - Outras ocupações da via pública:					
	a) Pela apreciação do pedido	29,19 €				29,19 €
	b) Pela autorização	20,00 €				20,00 €
	I) Circos e carrosséis					
	i) Acresce por dia - por m2 ou fracção	0,50 €				0,50 €
	ii) Por semana - por m2 ou fracção	1,00 €				1,00 €
	iii) Por mês - por m2 ou fracção	1,50 €				1,50 €
	II) Pistas de automóveis e outras instalações provisórias:					
	i) Por dia - por m2 ou fracção	0,50 €				0,50 €
	ii) Por semana - por m2 ou fracção	1,00 €				1,00 €
	iii) Por mês - por m2 ou fracção	1,50 €				1,50 €
	10 - Postos de transformação, armários/cabines das redes eléctricas, telefónicas ou telecomunicações, de TV por cabo e semelhantes:					
	a) Pela apreciação do pedido	292,21 €				292,21 €
	b) Pela autorização	48,99 €				48,99 €
	c) Acresce por m ² ou fracção e por ano	30,00 €				30,00 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	d) Na fase de execução da obra, acresce aos valores referido em a) e b), por cada dia além do prazo inicialmente estabelecido	26,53 €				26,53 €
	11 - Depósito subterrâneo ou à superfície (com excepção de postos de abastecimento):					
	a) Pela apreciação do pedido	292,21 €				292,21 €
	b) Pela autorização	48,99 €				48,99 €
	c) Por m3 ou fracção e por mês	2,00 €				2,00 €
	d) Por m3 ou fracção e por ano	20,00 €				20,00 €
	e) Na fase de execução da obra, acresce aos valores referido em a) e b), por cada dia além do prazo inicialmente estabelecido	26,53 €				26,53 €
	12 - Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes:					
	a) Pela apreciação do pedido	292,21 €				292,21 €
	b) Pela autorização	48,99 €				48,99 €
	c) Com diâmetro até 20cm - por metro linear ou fracção e por ano	1,20 €				1,20 €
	d) Com diâmetro superior a 20cm - por metro linear ou fracção e por ano	2,50 €				2,50 €
	e) Na fase de execução da obra, acresce aos valores referido em a) e b), por cada dia além do prazo inicialmente estabelecido	7,30 €				7,30 €
	13 - Utilização de conduta ou condutores previamente instaladas pela autarquia:					
	a) Pela apreciação do pedido	986,22 €				986,22 €
	b) Pela autorização	48,99 €				48,99 €
	c) Para utilização em distribuição de "utilities" - por metro linear ou fracção e por ano	1,20 €				1,20 €
	d) Outro tipo de utilização - por metro linear ou fracção e por ano	2,50 €				2,50 €
	14 - Outras instalações especiais no solo ou no subsolo - por m2 ou fracção e por ano	48,99 €				48,99 €
	15 - Outras ocupações da via pública não incluídas nos números anteriores - por m2 e por mês ou fracção	48,99 €				48,99 €
	Artigo 50º					
	Ocupações diversas					
	1 - Vitrinas, espaços de exposição, mostradores ou semelhantes destinados a exposição de artigos:					
	a) Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	14,60 €	30%			10,22 €
	b) Por metro quadrado ou fracção e por ano	24,60 €	30%			17,22 €
	2 - Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios onde aqueles se encontram - por m2 ou fracção e por ano	24,60 €	30%			17,22 €
	3 - Rampas fixas para acesso a garagens, estações de serviço, parques de estacionamento e todos os locais semelhantes:					
	a) Até três metros lineares	127,84 €				127,84 €
	b) Por cada metro linear a mais	5,00 €				5,00 €
	Artigo 51º					
	Taxas devidas pela ocupação da via pública por motivo de Obras de Urbanização e Edificação					
	1 - Emissão de alvará de licença de ocupação de via pública	62,03 €				62,03 €
	2 - Acresce ao montante referido no número anterior:					
	a) Com tapumes ou outros resguardos, por cada metro linear ou fracção e por cada mês ou fracção	0,70 €				0,70 €
	b) Com andaimes, por metro linear ou fracção e por mês ou fracção, por cada andar ou pavimento	1,50 €				1,50 €
	c) Com caldeiras, amassadouros, depósitos de entulho ou de materiais, bem como por outras ocupações autorizadas, fora dos resguardos ou tapumes, por cada m2 ou fracção e por cada mês ou fracção	2,10 €				2,10 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	d) Com veículos pesados, guias, guindastes, ou semelhantes, e contentores, por cada um e por cada mês ou fracção	50,00 €				50,00 €
	e) Outras ocupações da via pública, por cada m2 ou fracção e por cada mês ou fracção	2,10 €				2,10 €
CAPÍTULO XIII						
Utilização e Aproveitamento de Bens do Domínio Municipal						
Artigo 52º						
Piscinas Municipais						
1 - Entradas						
a) Época normal – Taxas diárias:						
I) Publico em geral:						
	i) Sábados, domingos e feriados	3,83 €	30%	20%		1,92 €
	ii) Dias úteis	3,83 €	30%	30%		1,53 €
b) Época de Verão – Taxas diárias:						
I) Publico em geral:						
	i) Sábados, domingos e feriados	3,83 €	30%	5%		2,49 €
	ii) Dias úteis	3,83 €	30%	20%		1,92 €
c) Reformados com pensão inferior ou igual à remuneração mínima mensal						
gratuito						
d) Bilhete individual de 5 entradas						
O valor é igual a 5 vezes o valor da entrada dos dias úteis						
2 - Taxas pela utilização de:						
a) Esplanada						
	I) Sábados, domingos e feriados	3,07 €	30%			2,15 €
	II) Dias úteis	2,30 €	30%			1,61 €
b) Espreguiçadeira (cadeira), por unidade						
		2,30 €	30%			1,61 €
c) Chapéus de Sol, por unidade						
		2,30 €	30%			1,61 €
3 - Vinhetas:						
a) Vinhetas - por mês:						
I) Época normal						
i) Público em geral:						
	Primeiro utilizador	11,50 €	10%			10,35 €
	Segundo utilizador	7,67 €				7,67 €
	Terceiro utilizador e seguintes	7,67 €		35%		4,98 €
II) Época de Verão						
i) Público em geral:						
	Primeiro utilizador	19,17 €				19,17 €
	Segundo utilizador	15,34 €				15,34 €
	Terceiro utilizador e seguintes	15,34 €		35%		9,97 €
b) Reformados com pensão inferior ou igual à remuneração mínima mensal						
gratuito						
c) Assinatura anual						
O valor é igual ao valor da mensalidade da época normal vezes 11 meses						
4 - Utilização das piscinas por Clubes, Associações ou outros similares, para a prática ou treinos de actividades - por pista e por hora:						
	a) Epoca normal	11,50 €	30%			8,05 €
	b) Epoca de Verão	11,50 €	10%			10,35 €
Artigo 53º						
Campo de Ténis						
1 - Utilização do campo:						
a) Por hora ou fracção:						
	I) Sem recurso a iluminação artificial	5,70 €	30%	15%		3,13 €
	II) Com recurso a iluminação artificial	6,70 €	30%	10%		4,02 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	2 - Utilização do Campo de Ténis por Clubes, Associações ou outros similares, para a prática ou treinos de actividades - por hora	7,12 €	30%			4,99 €
	Artigo 54º Pavilhões/Estádios					
	1 - Utilização de pavilhões Gimnodesportivos					
	a) Por hora ou fracção	15,34 €	10%			13,80 €
	b) Utilização dos Pavilhões por Clubes, Associações ou outros similares, para a prática ou treinos de actividades - por hora	23,00 €	30%			16,10 €
	2 - Estádio de Futebol:					
	a) Sem recurso a iluminação artificial - Por hora	19,17 €	30%			13,42 €
	b) Com recurso a iluminação artificial - Por hora	19,94 €	30%			13,96 €
	c) Utilização do Estádio por Clubes, Associações ou outros similares, para a prática ou treinos de actividades - por hora	11,50 €	30%			8,05 €
	d) Utilização do Estádio Municipal por outras entidades colectivas ou individuais de direito privado, com fins lucrativos - por hora					
	I) Sem recurso a iluminação artificial	125,00 €				125,00 €
	II) Com recurso a iluminação artificial	135,00 €				135,00 €
	d) Utilização da Pista de atletismo do Estádio Municipal por outras entidades colectivas ou individuais de direito privado, com fins lucrativos - por hora					
	I) Sem recurso a iluminação artificial	125,00 €				125,00 €
	II) Com recurso a iluminação artificial	135,00 €				135,00 €
	3 - Pavilhão Multiusos - por dia ou fracção	195,84 €	30%			137,09 €
	Artigo 55º Parque de Campismo do Complexo do Alviela					
	1 - Utentes - por dia:					
	a) Época baixa:					
	I) Crianças até aos 10 anos, inclusive	4,28 €		100%		
	II) Adultos	4,28 €	30%	5%		2,78 €
	b) Época alta:					0,00 €
	I) Crianças até aos 10 anos, inclusive	4,78 €		100%		0,00 €
	II) Adultos	4,78 €	30%	5%		3,11 €
	2 - Equipamento - por dia:					
	a) Época baixa:					
	I) Tenda, atrelado-tenda (incluindo avançados, toldos e cozinhas):					
	i) Até 3 m ²	4,28 €	30%	25%		1,93 €
	ii) Mais de 3 m ²	4,78 €	30%			3,35 €
	II) Caravanas, carros-cama, auto-caravanas e residenciais (incluindo avançados, toldos e cozinhas)	5,28 €				5,28 €
	b) Época alta:					
	I) Tenda, atrelado-tenda (incluindo avançados, toldos e cozinhas):					
	i) Até 3 m ²	4,78 €	30%	20%		2,39 €
	ii) Mais de 3 m ²	5,28 €	30%			3,70 €
	II) Caravanas, carros-cama, auto-caravanas e residenciais (incluindo avançados, toldos e cozinhas)	5,78 €				5,78 €
	3 - Veículos - por dia:					
	a) Época baixa:					
	I) Ciclomotores ou motocicletas	4,28 €	30%	30%		1,71 €
	II) Automóveis ligeiros	4,28 €	30%	20%		2,14 €
	III) Barcos com ou sem atrelados	4,28 €	30%	10%		2,57 €
	b) Época alta:					
	I) Ciclomotores ou motocicletas	4,28 €	30%			3,00 €
	II) Automóveis ligeiros	5,28 €	30%			3,70 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	III) Barcos com ou sem atrelados	5,78 €	30%			4,05 €
4 -	Utilização de energia eléctrica - por dia	4,28 €	30%	35%		1,50 €
5 -	Visitas por pessoa - por dia	4,28 €	30%	25%		1,93 €
6 -	Outras Taxas:					
a)	Cartão de acesso e/ou de utentes:					
I)	Renovação, por extravio ou deterioração	5,28 €				5,28 €
	Artigo 56º					
	Praia Fluvial dos Olhos de Água					
	Aluguer de:					
a)	Bicicleta, por cada hora	6,85 €	30%	50%		1,37 €
b)	Canoas, por cada uma e por cada 30 minutos	6,85 €	30%	50%		1,37 €
c)	Outros equipamentos - por hora	6,85 €	30%	50%		1,37 €
	Artigo 57º					
	Centro de Ciência Viva do Alviela					
1 -	Regime Geral					
a)	Visita - Criança até 10 anos inclusive	6,00 €		100%		
b)	Visita - Estudante	6,00 €	30%	20%		3,00 €
c)	Visita - Adulto	6,00 €		15%		5,10 €
d)	Visita - Sénior	6,00 €	30%	20%		3,00 €
e)	Visita - Família	12,85 €				12,85 €
f)	Percurso Pedestre	12,85 €				12,85 €
2 -	Regime de Grupos (mais de 15 pessoas)					
a)	Visita - Estudantes	6,00 €	30%	35%		2,10 €
b)	Visita - Adulto	6,00 €		30%		4,20 €
c)	Visita - Sénior	6,00 €	30%	35%		2,10 €
3 -	Actividades de Grupo:					
a)	Percurso Pedestre - por pessoa	1,71 €		45%		0,94 €
b)	Actividade Experimental - por pessoa	1,71 €		10%		1,54 €
c)	Saída de campo - por grupo [máximo 60 pessoas]:					
I)	Dia inteiro	364,00 €	30%	30%		145,60 €
II)	Manha / tarde	209,84 €	30%	25%		94,43 €
d)	Noite dos morcegos - por grupo [máximo 20 pessoas]	132,75 €	30%	25%		59,74 €
e)	Festas de aniversário - por pessoa	17,13 €	30%			11,99 €
f)	Outras actividades - por cada ou por pessoa					Preço a fixar em função da actividade
	Artigo 58º					
	Salas de Formação e similares CCV Alviela e outros					
1 -	Sala de Formação:					
a)	Com computadores - por dia ou fracção	122,76 €				122,76 €
b)	Sem computadores - por dia ou fracção	92,76 €				92,76 €
2 -	Auditório - por dia ou fracção	159,14 €				159,14 €
3 -	Utilização individual de computador por hora	7,28 €				7,28 €
	Artigo 59º					
	Centro de Alojamento - CCV Alviela					
1 -	Saco-Cama - custo por pessoa/ noite					
a)	Epoca Baixa	10,28 €	30%	20%		5,14 €
b)	Epoca Alta	12,85 €	30%	20%		6,42 €
2 -	Cama - custo por pessoa/ noite					
a)	Epoca Baixa	11,99 €	30%			8,39 €
b)	Epoca Alta	12,85 €	30%			8,99 €
3 -	Utilização do espaço do refeitório pelos Utentes do Centro - por dia e por pessoa	3,43 €	30%			2,40 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
Artigo 60º						
Museus Municipais						
1 - Entradas em Museus do Município e outros espaços museológicos - sem guia		2,94 €	30%	15%		1,62 €
2 - Entradas em Museus do Município e outros espaços museológicos - com guia		14,69 €	30%	10%		8,81 €
3 - Aluguer de aparelhos áudio para apoio à visita		14,69 €	30%			10,28 €
Artigo 61º						
Cine-Teatro São Pedro						
1 - Ocupação do espaço - Auditório:						
a) Ocupação do espaço - entidades não locais com fins lucrativos:						
I) Utilização simples:						
i) Segunda a Sexta: Manhã ou Tarde		719,72 €	30%	45%		179,93 €
ii) Segunda a Quinta à Noite		719,72 €	30%	35%		251,90 €
iii) Sexta a Noite		819,72 €	30%	30%		327,89 €
iv) Sábado, Domingo e Feriados de Manhã ou Tarde		819,72 €	30%	30%		327,89 €
v) Sábado, Domingo e véspera de Feriados de Noite		819,72 €	30%			573,81 €
II) Utilização com recursos técnicos						
i) Segunda a Sexta de Manhã ou Tarde		984,11 €	30%	30%		393,65 €
ii) Segunda a Quinta à Noite		984,11 €	30%	25%		442,85 €
iii) Sexta a Noite		1.084,11 €	30%	20%		542,06 €
iv) Sábado, Domingo e Feriados de Manhã ou Tarde		1.084,11 €	30%	20%		542,06 €
v) Sábado, Domingo e véspera de Feriados de Noite		1.084,11 €	30%			758,88 €
b) Ocupação do espaço - entidades não locais sem fins lucrativos:						Redução de 30% dos valores referidos na alínea a)
c) Ocupação do espaço - entidades locais com fins lucrativos:						Redução de 30% dos valores referidos na alínea a)
d) Ocupação do espaço - entidades locais sem fins lucrativos:						Redução de 80% dos valores referidos na alínea a)
2 - Ocupação do espaço - Galeria:						
a) Ocupação do espaço - entidades não locais com fins lucrativos:						
I) Utilização simples:						
i) Segunda a Sexta de Manhã ou Tarde		156,28 €				156,28 €
ii) Segunda a Sexta à Noite		156,28 €				156,28 €
iii) Sábado, Domingo e Feriados de Manhã ou Tarde e/ou à Noite		156,28 €				156,28 €
II) Utilização com recursos técnicos						
i) Segunda a Sexta de Manhã ou Tarde		244,41 €				244,41 €
ii) Segunda a Quinta à Noite		244,41 €				244,41 €
iii) Sexta à Noite		244,41 €				244,41 €
iv) Sábado, Domingo e Feriados de Manhã ou Tarde		244,41 €				244,41 €
v) Sábado, Domingo e Feriados à Noite		244,41 €				244,41 €
CAPÍTULO XIV						
Diversos						
Artigo 62º						
Serviço médico-veterinário						
1 - Serviço médico-veterinário - por animal — Occisão						
a) Animal até aos 5 kg		34,72 €	30%			24,30 €
b) Animal com massa superior a 5kg - e inferior a 10 kg		37,72 €	30%			26,40 €
c) Animal entre os 10kg - 25 kg		39,72 €	30%			27,80 €
d) Animal com massa superior a 25 kg		44,72 €	30%			31,30 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
2 - Penso a animais — por animal e por período de 24 horas ou fracção — cães e gatos		30,38 €	30%			21,27 €
3 - Visitas domiciliárias/Consultas médicas - por cada		43,40 €	30%			30,38 €
4 - Taxa de vacinação anti-rábica		Valor estipulado nesse ano para a vacinação anti-rábica em regime de campanha oficial				
5 - Taxa de identificação electrónica		Valor estipulado nesse ano para a identificação electrónica em regime de campanha oficial				
6 - Captura e transporte de animais a pedido do dono, taxa diária de alojamento e alimentação, transporte de animais do canil intermunicipal para casa de particulares, transporte de cadáveres para o canil intermunicipal e destruição dos mesmos.		Taxas aplicadas no âmbito de utilização do canil intermunicipal e estabelecidas pelos municípios co-proprietários do canil				
CAPÍTULO XV						
Urbanização e Edificação						
Artigo 63º						
Taxas devidas por apreciação de pedidos						
1 - Pedido de licenciamento ou comunicação prévia para realização de operação de loteamento e ou obras de urbanização:		401,39 €	30%	40%		120,42 €
a) Acresce, por cada fogo ou unidade de ocupação		6,90 €				6,90 €
2 - Pedido de licenciamento ou comunicação prévia para realização de operações urbanísticas não incluídas no número anterior:		328,41 €	30%	50%		65,68 €
a) Acresce, por cada fogo ou unidade de ocupação		6,90 €				6,90 €
b) Acresce, quando se trate de licenciamentos de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicação		207,99 €		20%		166,40 €
c) Acresce, quando se trate de licenciamentos de parques de energias renováveis		207,99 €		40%		124,80 €
3 - Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de operação de loteamento:						
a) Em terreno de área até 10.000 m2		321,11 €	20%	30%		160,56 €
b) Em terreno de área superior a 10.000 m2		321,11 €		30%		224,78 €
4 - Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação e outros não previstos no número anterior		218,94 €	30%	45%		54,74 €
5 - Pedido de destaque de parcela de terreno		197,05 €	30%	20%		98,52 €
6 - Pedido de autorização e/ou alteração de utilização		175,15 €	30%	50%		35,03 €
7 - Pedidos de informação (simples)		87,58 €	30%	45%		21,89 €
8 - Pedido de autorização para colocação de sinal de estacionamento proibido, por cada sinal		94,87 €	30%			66,41 €
9 - Taxa de admissão do pedido de registo de estabelecimento de alojamento local		145,96 €	30%			102,17 €
10 - Taxa de admissão de outros pedidos não previstos nos números anteriores		126,54 €	30%			88,58 €
Artigo 64º						
Taxas devidas pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização						
1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia		127,72 €		30%		89,40 €
2 - Acresce ao montante referido no número anterior:						
a) Por lote		21,89 €		10%		19,70 €
b) Por fogo		21,89 €	15%	30%		12,04 €
c) Por unidade de comércio ou serviços		21,89 €	15%	30%		12,04 €
d) Por unidade industrial/logística		21,89 €	15%	30%		12,04 €
3 - Acresce aos montantes apurados nos números anteriores, em função do prazo fixado para a execução das obras de urbanização, por cada mês ou fracção		36,49 €				36,49 €
4 - Acresce aos montantes apurados nos números anteriores		TMU - art. 60º do regulamento				
5 - Aditamento a alvará de licença anteriormente emitido ou comunicação prévia anteriormente admitida		50% do valor da taxa do nº 1 deste artigo				

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	6 - Ao montante referido no nº. 5, acrescem os valores previstos nas alíneas a), b), c) e d) do nº. 2 (por lote, fogo e ou unidades de ocupação), em função do aumento autorizado					
	Artigo 65º					
	Taxas devidas pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento					
	1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	109,47 €		10%		98,52 €
	2 - Acresce ao montante referido no número anterior:					
	a) Por lote	21,89 €				21,89 €
	b) Por fogo	21,89 €		30%		15,33 €
	c) Por unidade de comércio ou serviços	21,89 €		30%		15,33 €
	d) Por unidade industrial/logística	21,89 €		30%		15,33 €
	3 - Acresce aos montantes apurados nos números anteriores				TMU - art. 60º	
	4 - Aditamento a alvará de licença anteriormente emitido ou comunicação prévia anteriormente admitida				50% do valor da taxa do nº 1 deste artigo	
	5 - Ao montante referido no nº. 4, acrescem os valores previstos nas alíneas a), b), c) e d) do nº. 2 (por lote, fogo e ou unidades de ocupação), em função do aumento autorizado					
	Artigo 66º					
	Taxas devidas pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização					
	1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	109,47 €				109,47 €
	2 - Acresce ao montante apurado no número anterior, em função do prazo fixado para a execução das obras de urbanização, por cada mês ou fracção	36,49 €				36,49 €
	3 - Acresce aos montantes apurados nos números anteriores, pela infraestrutura a executar (arruamentos, estacionamento e passeios), por m2 da área urbanizada	2,00 €				2,00 €
	4 - Aditamento a alvará de licença, anteriormente emitido, ou comunicação prévia anteriormente admitida				50% do valor da taxa do nº 1 deste artigo	
	5 - Ao montante referido no nº. 4, acresce o valor fixado no nº. 3, em função do aumento autorizado					
	Artigo 67º					
	Taxas devidas pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para trabalhos de remodelação de terrenos					
	1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	94,87 €				94,87 €
	2 - Acresce ao montante do nº. 1, em função do prazo fixado para a execução dos trabalhos de remodelação de terrenos, por cada mês ou fracção	43,79 €				43,79 €
	3 - Acresce aos montantes apurados nos nºs. 1 e 2, em função do m2 de área a remodelar	0,50 €				0,50 €
	Artigo 68º					
	Taxas devidas pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de edificação					
	1 - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	109,47 €	20%			87,58 €
	2 - Acresce ao montante referido no número anterior:					0,00 €
	a) Habitação unifamiliar, por m2 de área bruta de construção	2,00 €		50%		1,00 €
	b) Habitação colectiva, por m2 de área bruta de construção	3,00 €				3,00 €
	c) Comércio ou serviços, por m2 de área bruta de construção	2,50 €				2,50 €
	d) Indústrias e armazéns, por m2 de área bruta de construção	2,50 €		50%		1,25 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	e) Recreativos, culturais, religiosos e desportivos, por m2 de área bruta de construção	2,00 €		50%		1,00 €
	f) Arrumos, garagens, arrecadações ou similares, nos casos de acto isolado, por m2 de área bruta de construção	0,50 €				0,50 €
	g) Pavilhões destinados a pecuária, aviários e similares, por m2 de área bruta de construção	1,00 €		15%		0,85 €
	h) Armazéns, barracões, estufas e outras construções destinados exclusivamente a fins agrícolas, por m2 de área bruta de construção	1,00 €		15%		0,85 €
	i) Telheiros, alpendres, terraços, galerias exteriores, túneis, tanques, depósitos e similares, nos casos de acto isolado, por m2 de área bruta de construção	0,50 €				0,50 €
	j) Piscinas e suas construções de apoio, por m2 de área bruta de construção	2,50 €				2,50 €
	k) Arranjos exteriores, por m2 de área intervencionada	0,20 €				0,20 €
	l) Postos de abastecimento de combustíveis, incluindo coberturas, construções de apoio aos mesmos e áreas de lavagem de veículos, por m2 de área bruta de construção/impermeabilização	5,00 €				5,00 €
	m) Depósitos de armazenagem de combustíveis líquidos ou gasosos, instalados no solo ou subsolo, não inseridos em postos de abastecimento, por m3 de capacidade	2,00 €				2,00 €
	n) Parques de armazenagem de taras de combustíveis gasosos e similares, por m2 de área bruta de construção ou área vedada	2,00 €				2,00 €
	o) Muros de vedação ou de suporte, confinantes com a via pública, por metro linear	0,90 €				0,90 €
	p) Muros de vedação ou de suporte, não confinantes com a via pública, por metro linear	0,50 €				0,50 €
	q) Instalação de equipamento e antenas de retransmissão de telefones móveis ou similares, por cada equipamento/antena	5.000,00 €				5.000,00 €
	r) Construção e instalação de parques eólicos:					0,00 €
	I) Por cada aerogerador	2.000,00 €				2.000,00 €
	II) Acresce, por m2 de área bruta de construção	2,50 €				2,50 €
	s) Construção e instalação de parques de energia solar:					0,00 €
	I) Por cada painel/equipamento	500,00 €				500,00 €
	II) Acresce, por m2 de área bruta de construção	1,00 €				1,00 €
	t) Outros usos, por m2 de área bruta de construção	3,00 €				3,00 €
	3 - Acresce aos montantes apurados nos números anteriores, em função do prazo fixado para a execução das obras de edificação, por cada mês ou fracção	21,89 €	30%			15,33 €
	4 - Quanto se tratem de regularização de obras executadas sem o prévio licenciamento camarário, acresce aos montantes apurados nos números anteriores			50% do valor cobrado no número 1 e 2		
	5 - Emissão de alvará de licença parcial ou admissão de comunicação prévia parcial (em caso de construção da estrutura)			30% do valor cobrado no número 1 e 2		
	6 - Modificação das fachadas dos edifícios, incluindo a abertura, ampliação ou fechamento de vãos de portas, janelas, montras ou outras, quando não associado à alteração de área:					
	a) Valor fixo	109,47 €				109,47 €
	b) Acresce ao montante da alínea a), em função do prazo para a execução das obras, por cada mês ou fracção.	21,89 €	30%			15,33 €
	Artigo 69º					
	Taxas devidas pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de demolição					
	1 - Demolição de edifícios e outras construções:					
	a) Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	109,47 €	30%			76,63 €
	b) Acresce, em função do prazo fixado para a execução das obras, por cada mês ou fracção	21,89 €	30%			15,33 €
	c) Acresce, por cada piso	7,30 €	30%			5,11 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
Artigo 70º						
Taxas devidas por prorrogação de prazos e obras inacabadas						
1	1.ª Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização previstas na licença ou admissão de comunicação prévia, por cada mês ou fracção	76,63 €				76,63 €
2	2.ª Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização previstas na licença ou admissão de comunicação prévia, em fase de acabamentos, por cada mês ou fracção	76,63 €				76,63 €
3	1.ª Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação previstas na licença ou admissão de comunicação prévia, por cada mês ou fracção	76,63 €				76,63 €
4	2.ª Prorrogação do prazo para a execução de obras de edificação previstas na licença ou admissão de comunicação prévia, em fase de acabamentos, por cada mês ou fracção	76,63 €				76,63 €
5	Emissão de licença ou admissão de comunicação prévia especial para conclusão de obras inacabadas, por cada mês ou fracção	153,26 €				153,26 €
						0,00 €
Artigo 71º						
Taxas devidas pela emissão de autorização de utilização ou de alteração de utilização						
1	Emissão de autorização de utilização ou autorização de alteração de utilização	65,68 €				65,68 €
2	-Acrece ao montante referido no número anterior:					0,00 €
	a) Habitação unifamiliar, por m2 de área bruta de construção	0,40 €				0,40 €
	b) Habitação colectiva, por m2 de área bruta de construção	0,50 €				0,50 €
	c) Comércio ou serviços, por m2 de área bruta de construção	0,60 €				0,60 €
	d) Indústrias e armazéns, por m2 de área bruta de construção	0,40 €				0,40 €
	e) Recreativos, culturais, religiosos e desportivos, por m2 de área bruta de construção	0,70 €				0,70 €
	f) Arrumos, garagens, arrecadações ou similares, por m2 de área bruta de construção	0,35 €				0,35 €
	g) Pavilhões destinados a pecuária, aviários e similares, por m2 de área bruta de construção	0,50 €				0,50 €
	h) Armazéns, barracões, estufas e outras construções destinadas exclusivamente a fins agrícolas, por m2 de área bruta de construção	0,35 €				0,35 €
	i) Outros usos, por m2 de área bruta de construção	0,60 €				0,60 €
Artigo 72º						
Taxas devidas por procedimentos com vista à emissão de licença ou autorização de funcionamento ou exploração previstas em legislação específica						
1	Massas Minerais - Pedreiras			Ver artigo 49º do regulamento		
2	Licenciamento e Fiscalização de Instalações de Armazenamento de Produtos de Petróleo e de Posto de Abastecimento:					
	a) Apreciação de pedidos de instalações de armazenamento de combustíveis e posto de abastecimento:					
	I) Classe A1	370,42 €			30%	481,54 €
	II) Classe A2	470,42 €			40%	658,58 €
	III) Classe A3	570,42 €			50%	855,63 €
	IV) Outras classes não sujeitas a licenciamento	120,42 €				120,42 €
	b) Vistorias para obtenção de licença de exploração:					
	I) Classe A1	619,47 €				619,47 €
	II) Classe A2	719,47 €				719,47 €
	III) Classe A3	719,47 €				719,47 €
	c) Emissão de Licença de exploração:					
	I) Classe A1	354,74 €			30%	461,16 €

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
II) Classe A2		454,74 €			40%	636,63 €
III) Classe A3		654,74 €			50%	982,10 €
d) Inspeções periódicas		508,52 €				508,52 €
e) Outras Vistorias/Inspeções		98,52 €				98,52 €
f) Deslocações dos peritos, para apoio à fiscalização - taxa horária		147,79 €				147,79 €
g) Averbamentos		58,38 €				58,38 €
h) As despesas realizadas com as colheitas de amostras, ensaios laboratoriais ou quaisquer outras avaliações necessárias à apreciação das condições de exploração de uma instalação de armazenamento ou posto de abastecimento constituem encargos da entidade requerente.						
3 - Actividade Industrial:						
a) Recepção do Registo dos estabelecimentos industriais e verificação da sua conformidade		109,47 €				109,47 €
b) Vistorias de controlo para verificação do cumprimento das condições anteriormente fixadas para o exercício da actividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e os recursos hierárquicos, bem como para instruir a apreciação de alterações ao estabelecimento industrial, por perito/ entidade		142,31 €				142,31 €
c) Vistorias para a verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial por perito/entidade		142,31 €				142,31 €
d) Vistorias de reexame das condições de exploração industrial, por perito/entidade		142,31 €				142,31 €
e) Vistorias de controlo das condições impostas aos estabelecimentos que obtiveram a exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição por perito/ entidade		142,31 €				142,31 €
f) Averbamento da alteração da denominação social do estabelecimento industrial, com ou sem transmissão		58,38 €				58,38 €
g) Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos		83,93 €				83,93 €
h) Apreciação dos pedidos de regularização de estabelecimentos industriais		87,58 €				87,58 €
4 - Outras emissões de licença ou autorização de funcionamento ou exploração previstas em legislação específica, não abrangidas pelos números anteriores		62,03 €				62,03 €
Artigo 73º						
Taxas devidas por vistorias e/ou auditorias de classificação						
1 - Vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização e/ou auditoria de classificação:						
a) Por cada uma		226,18 €	30%	20%		113,09 €
b) Acresce ao montante anterior, por cada fogo ou unidade de ocupação		41,12 €	30%	20%		20,56 €
2 - Vistorias para a constituição ou alteração de propriedade horizontal, por fracção		102,81 €	30%	20%		51,41 €
3 - Vistorias para recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização		267,31 €	30%			187,11 €
4 - Vistorias para verificação das condições de salubridade, solidez e segurança		226,18 €	30%	20%		113,09 €
5 - Vistorias complementares — 50% das taxas referidas nos números anteriores, consoante o tipo de vistoria						
6 - Vistorias para verificação técnica dos requisitos de funcionamento de estabelecimento de alojamento local:						
a) por cada vistoria		143,93 €	30%	20%		71,97 €
b) acresce, por cada unidade de alojamento/quarto		20,56 €	30%			14,39 €
7 - Outras vistorias não abrangidas pelos números anteriores		226,18 €	30%	20%		113,09 €
Artigo 74º						
Taxas de Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes						

Códigos	Descrição	Total Custos + Benefício	Custo Suportado	Incentivo	Desincentivo	Valor Resultante
	Taxas de Inspeção de Ascensores, Monta-cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes:					
	a) Inspeção periódica obrigatória, por unidade	173,66 €				173,66 €
	b) Reinspeção, por unidade	173,66 €				173,66 €
	c) Inspeção extraordinária, por unidade	173,66 €				173,66 €
	Artigo 75º					
	Taxas devidas por prestação de serviços administrativos no urbanismo					
	1 - Por cada averbamento em processos de licenciamento ou comunicação prévia:					
	a) Alteração do titular do processo e respectivo alvará	58,38 €				58,38 €
	b) Outros averbamentos não abrangidos pela alínea anterior	58,38 €				58,38 €
	2 - Substituição de director técnico de obra, director de fiscalização, coordenador do projecto ou industrial de construção civil	58,38 €				58,38 €
	3 - Por cada averbamento em autorizações de utilização ou licenças de exploração	58,38 €				58,38 €
	4 - Outros pedidos de averbamento, não abrangidos pelos números anteriores	58,38 €				58,38 €
	5 - Emissão de certidões:					
	a) Aprovação da constituição de edifício no regime de propriedade horizontal	40,14 €				40,14 €
	b) Aprovação de operação de destaque	40,14 €				40,14 €
	c) Outras certidões não abrangidas pelas alíneas anteriores	40,14 €				40,14 €
	d) Por folha adicional, em acumulação com os montantes anteriores	10,95 €	30%			7,66 €
	6 - Placa de Identificação de Alojamento Local	21,89 €				21,89 €
	7 - Fornecimento de avisos para publicitação da entrada de pedido de licenciamento ou comunicação prévia e de emissão de licença ou admissão de comunicação prévia	10,30 €	30%			7,21 €
	8 - Fornecimento de livro de obra	13,30 €				13,30 €
	9 - Validação do livro de obra	21,89 €				21,89 €
	10 - Ficha técnica da habitação a que se refere o Decreto-Lei n.º 68/04, de 25 de Março, por fogo ou fracção:					
	a) Depósito e certidão de depósito	29,19 €	30%			20,43 €
	b) Emissão de segunda via	43,79 €				43,79 €
	11 - Instalação ou modificação de estabelecimentos e armazéns previstos no Decreto-Lei n.º 259/2007 de 17 de Julho – por estabelecimento					
	a) Entrega de declaração prévia	21,89 €				21,89 €
	b) Emissão de segunda via	43,79 €				43,79 €
	12 - Início ou modificação de actividade de estabelecimento de restauração e bebidas, Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho – por estabelecimento					
	a) Entrega de declaração prévia	21,89 €				21,89 €
	b) Emissão de segunda via	43,79 €				43,79 €
	13 - Publicação de avisos e editais, determinados pela legislação em vigor, no <i>Diário da República</i> , jornal regional ou nacional	77,07 €				77,07 €
	CAPITULO XVI					
	Outras taxas específicas					
	Artigo 76º					
	Taxa Municipal de Direitos de Passagem			De acordo com a legislação vigente		
	Artigo 77º					
	Comissão Arbitral Municipal					
	1 - Determinação do coeficiente de conservação			De acordo com a legislação vigente		

